

ATA nº 02/2025

Aos vinte e três dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, no endereço Av. Visconde do Rio Grande, 1690, Bairro Centro, Barra do Ribeiro/RS, Cep 92870-000, a partir das treze horas, ocorreu a reunião dos membros Conselheiros Titulares e Suplentes integrantes do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS. Estiveram presentes os conselheiros Cesar Casarotto, Andrea Golombieski e Roberto Gonsioroski Buryl. Os conselheiros analisaram que não consta no Portal do TCERS Informações do Fiscalizado(Controle Social – Previdência) as informações das receitas e despesas do FAPS Barra do Ribeiro – RS, desde o mês de janeiro de 2025 até a presente data. No qual a confrontação entre as despesas e as receitas resultariam na existência ou não da insuficiência financeira mensal. Portanto, não podem ser tomadas atitudes caso esteja ocorrendo déficit financeiro. Os conselheiros salientaram que até o momento não obtivemos acesso as novas portarias nomeando os participantes dos Conselhos. Nada a mais registrar, assino esta ata com os demais presentes. Barra do Ribeiro, 23 de abril de 2025.

Cesar Casarotto, Andrea Golombieski, R. Buryl

FAPS
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Barra do Ribeiro/RS
Lei Nº 1.428/2001 e Nº 2.737/2023